PORTARIA Nº 56/2024

Suspende férias regulamentares da servidora Flávia Colombo Dal Col ocupante do cargo de Secretária Contábil de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o tribunal de contas esta oferecendo cursos e o aperfeiçoamento da servidora é uma medida não apenas necessária, mas, estratégica para assegurar a o bom funcionamento das atividades deste poder, alinhando-se as melhores práticas de gestão pública e,

- considerando que a servidora foi inscrita no curso modalidade presencial com o tema: Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Gestão de Custos – Teoria e Prática, nos dias 24 e 25 de abril.

- considerando que se faz necessário organizar o lançamentos do mês de abril, inclusive fechamento da folha,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 24 de abril as férias regulamentares da servidora Flávia Colombo Dal Col, ocupante do cargo de Secretária Contábil, de provimento comissionado, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara